

## SUMÁRIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 298/2021 .....	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 297/2021 .....	1
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 310/2021 .....	1
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023.....	2
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023.....	2
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023.....	2
PORTARIA Nº 323, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.....	2
PORTARIA Nº 324, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.....	3
PORTARIA N.º 325, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.....	3
PORTARIA N.º 326, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.....	3
EDITAL Nº 02/2023 – COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUNTUM/ma..	4
ATA DE APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028.....	5

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 298/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 298/2021.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: J. W. DE BRITO ALVES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.834.046/0001-71. PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 05/10/2021, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 298/2021, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total anual firmado no contrato n.º 136/2021 é de R\$ 209.105,00 (duzentos e nove mil, cento e cinco reais). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2022: 04.122.0002.2004.0000 e 3.3.90.39.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 27 de setembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 297/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 297/2021.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: W. S. DE SOUZA - PUBLICIDADE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.954.348/0001-46. PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 01/10/2021, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da

Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 297/2021, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total anual firmado no contrato n.º 136/2021 é de R\$ 186.432,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2023: 04.122.0002.2004.0000 e 3.3.90.39.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 20 de setembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 310/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 310/2021.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: MARCELO LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.260.951/0001-07. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 05/10/2021, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 310/2021, por mais 06 (seis) meses, sendo de 05/10/2023 a 05/04/2024, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas. 3. DO VALOR: 3.1. O valor mensal firmado no contrato n.º 310/2021 é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2023: 04.122.0002.2004.0000 e 3.3.90.39.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 24 de agosto de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.



### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023.

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Autoridade Superior, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a licitação celebrada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de medicamentos de farmácia básica, medicamentos injetáveis e material hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, foi **REVOGADA** em razão de ter sido constatado erro no Termo de Referência constante no edital. Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – Maranhão, 02 de outubro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023.

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Autoridade Superior, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a licitação celebrada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de medicamentos de farmácia básica, medicamentos injetáveis, material hospitalar e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, foi **REVOGADA** em razão de ter sido constatado erro no Termo de Referência constante no edital. Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – Maranhão, 02 de outubro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023.

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Autoridade Superior, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a licitação celebrada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA, foi **REVOGADA** em razão de ter sido constatado erro no Termo de Referência constante no edital. Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – Maranhão, 02 de outubro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 323, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidores para atuação como Agentes de Contratação, institui a Comissão de Contratação e disciplina a designação de pregoeiro, leiloeiro administrativo e integrantes de Equipe de Apoio, de acordo com as regras da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 143/2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

Art. 1º. Designar estes servidores para atuar como Agente de Contratação:

- I - Robson Thiago Arrais Pereira Sousa, mat. 04891;
- II - Manoel Fontes de Araújo Júnior, mat. 0598.

Art. 2º. Cabe ao Chefe do Setor de Licitações e Contratos – SLIC, a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes designados no art. 1º, a designação de seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar. Bem como, a autorização da abertura do processo administrativo, a criação do edital e a sua homologação.

Parágrafo único. Para licitação na modalidade pregão, O Chefe do Setor de Licitações e Contratos poderá designar, dentre os Agentes de Contratação enumerados no art. 1º, pregoeiro para condução de cada certame nessa mesma modalidade.

Art. 3º. Compete ao Chefe do Setor de Licitações designar Agentes de Contratação para atuarem como leiloeiro administrativo, na forma prevista no art. 31, da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. Instituir Comissão de Contratação, compostos por estes servidores:

- I - Danilo Viana Pessoa, mat. 01226;
- II - Caroline Alana Pinheiro Gomes, mat. 0931;
- III - Gleysson Alves Oliveira, mat. 04673;
- IV - Alexandre Silva Santos, mat. 02621;
- V - Poliana Meneses de Souza, mat. 0927;
- VI - Vinicius Carlos Carvalho Sousa, mat. 04429.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão de Contratações será o Agente de Contratações designado pelo Chefe do Setor de Licitações e Contratos.

Art. 5º. Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído por um dos demais indicados no art. 1º.

Art. 6º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, dois servidores, que deverá ser designada pelo Chefe do Setor de Licitações e Contratos.

Art. 7º. A Equipe de Apoio será formada por servidores constantes no art. 4º.

Art. 8º. O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem controle interno.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte de três (02/10/2023).



**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal de Tuntum-MA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 324, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008, de 16 de dezembro de 2008, **resolve**;

Art. 1º. **NOMEAR**, a servidora **SAFIRA CARVALHO DIAS**, inscrita no CPF nº \*\*\*.201.373-\*\*, para o Cargo de CHEFE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, da Secretaria de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (02/10/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal de Tuntum-MA.

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 325, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação de Pregoeiro Titular e Substituto e respectiva equipe de apoio, com as atribuições de elaboração e análise de editais, recebimento das propostas e lances a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objetivo do certame ao Licitante vencedor de acordo com o Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 7º, II, do Decreto nº 3.555/2000.*

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 67, inciso VI, **resolve**;

Art. 1º - Designar os (as) Senhores (as):

I – **ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA** e **DANILO VIANA PESSOA**, para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar; **POLIANA MENEZES DE SOUSA**, **MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR** e **GLEYSSON ALVES OLIVEIRA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL** e **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os Pregoeiros, Titular e Substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 03 de outubro de 2023 a 31

de dezembro de 2023, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **MODALIDADE PREGÃO** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Torna sem efeito a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Os efeitos desta portaria, entraram em vigor a partir do dia 03 de outubro de 2023, revogadas as disposições ao contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (02/10/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 326, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM PARA O PERÍODO DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 67, inciso VI, **resolve**,

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM**, destinada a fazer registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, a habilitação preliminar, a processar e julgar as propostas dos licitantes em certames licitatórios;

Art. 2º - Ficam designados para **MEMBROS TITULARES** os servidores:

<b>Alexandre Silva Santos</b>	<b>Presidente</b>
Manoel Fontes de Araújo Júnior	Membro
Wesley Pereira de Sousa	Membro

Art. 3º - Ficam designados como **SUPLENTES** os servidores:

Poliana Menezes de Sousa	Suplente
Gleysson Alves Oliveira	Suplente

Art. 4º - Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.





Art. 5º - A presente comissão, Titulares e Suplentes, é formada para o período de 03 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com atribuições de condução dos processos licitatórios em todas as modalidades e funções previstas no inciso XVI do artigo 6º e no art. 32 da lei 8.666/93 com exceção de pregão, até a etapa de Adjudicação.

Art. 6º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 8º Torna sem efeito a Portaria nº 03, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 7º - Os efeitos desta portaria entrarão em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (02/10/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

## EDITAL

### EDITAL Nº 02/2023 – COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUNTUM/ma

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL do CMDCA/TUNTUM, constituída sob a forma da Resolução RESOLUÇÃO nº 01 de 03 de abril de 2023, torna público o resultado preliminar do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Tuntum/MA, realizado em 01 de outubro de 2023.

Posição	Nome do candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	EMERSON DO NEGO	33	903
2º	PINTOR BRASIL	37	625
3º	EDINO JUNIOR	16	470
4º	IRMÃO FRANCISCO	14	374
5º	JOSIFRAN BRASIL	27	364
6º	ELKSANA DO BENTO	21	278
7º	SOCORRO	29	262
8º	PAULA AIRES	12	231
9º	ANTONIEL	38	197
10º	LUIZINHO TUNTUM	23	180
11º	CLEILDA	34	130

12º	MIGUEL GOMES	28	107
13º	ADRIANA QUEIROZ	11	98
Total de votos válidos			4.219

Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Edital 001/2023/CMDCA.

A homologação final do resultado dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Tuntum-MA, 01 de outubro de 2023.

**GISELLE DE CASTRO LIMA PESSOA,**

Presidente da Comissão Especial do CMDCA



**ATA DE APURAÇÃO**

**ATA DE APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028**

ATA DE APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA PARA O MANDATO DE 2024/2028.

Às 17 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Tuntum-MA, localizado na Avenida Dr. Joaci Pinheiro, Centro, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores: Ana Paula Soares Sá, membro da Comissão Especial do CMDCA, Claudeane do Nascimento Silva Mendes, membro da Comissão Especial do CMDCA, Giselle de Castro Lima Pessoa, membro da Comissão Especial do CMDCA, Joina Dias Teixeira Araújo, membro da Comissão Especial do CMDCA, Maria Aparecida Pereira Barros, membro da Comissão Especial do CMDCA, Maria de Fátima Silva Cunha, membro da Comissão Especial do CMDCA, na presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais, do Promotor de Justiça Wlademir Soares de Oliveira, e da escrutinadora nomeada Nayara Nunes Cunha La Roque, de notável saber e de reputação ilibada.

Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação das urnas, foram verificados os Boletins de Urnas, devidamente assinados pelo Presidente, mesários e fiscais de candidatos, um a um, para apuração.

**URNA 1: PRÉ-ESCOLAR MÃE BELINHA - Bairro Tuntum de Cima**

<b>Votos válidos</b>	0519
<b>Votos brancos</b>	0002
<b>Votos nulos</b>	0003
<b>Votação dos (as) candidatos (as) por ordem alfabética</b>	
11 – ADRIANA QUEIROZ	33
38 – ANTONIEL FRANCISCO	21
34 – CLEILDA	15
16 – EDINO JUNIOR	100
21- ELKSANA DO BENTO	25
33- EMERSON DO NEGO	03
14 – IRMÃO FRANCISCO	31
27 – JOSIFRAN BRASIL	39
23 – LUIZINHO TUNTUM	21
28 – MIGUEL GOMES	08
12 – PAULA AIRES	39
37 – PINTOR BRASIL	143
29 – SOCORRO SOUSA	41

**URNA 2: Seção – Escola Municipal de Tempo Integral Dr. Rafael Seabra (Complexo) – Bairro Centro**

<b>Votos válidos</b>	0671
<b>Votos brancos</b>	0005
<b>Votos nulos</b>	0008
<b>Votação dos (as) candidatos (as) por ordem alfabética</b>	
11 – ADRIANA QUEIROZ	11
38 – ANTONIEL FRANCISCO	42
34 – CLEILDA	27
16 – EDINO JUNIOR	135
21- ELKSANA DO BENTO	52



33- EMERSON DO NEGO	0
14 – IRMÃO FRANCISCO	36
27 – JOSIFRAN BRASIL	41
23 – LUIZINHO TUNTUM	07
28 – MIGUEL GOMES	20
12 – PAULA AIRES	89
37 – PINTOR BRASIL	116
29 – SOCORRO SOUSA	95

**URNA 3: Seção: Colégio Militar Tiradentes Unidade XI – Bairro Astolfo Seabra**

<b>Votos válidos</b>	0560
<b>Votos brancos</b>	0001
<b>Votos nulos</b>	0014
<b>Votação dos (as) candidatos (as) por ordem alfabética</b>	
11 – ADRIANA QUEIROZ	14
38 – ANTONIEL FRANCISCO	21
34 – CLEILDA	67
16 – EDINO JUNIOR	57
21- ELKSANA DO BENTO	22
33- EMERSON DO NEGO	04
14 – IRMÃO FRANCISCO	125
27 – JOSIFRAN BRASIL	98
23 – LUIZINHO TUNTUM	21
28 – MIGUEL GOMES	02
12 – PAULA AIRES	31
37 – PINTOR BRASIL	63
29 – SOCORRO SOUSA	35

**URNA 4: Escola Municipal Maria Secretária – Bairro Mil Reis**

<b>Votos válidos</b>	0586
<b>Votos brancos</b>	0002
<b>Votos nulos</b>	0005
<b>Votação dos (as) candidatos (as) por ordem alfabética</b>	
11 – ADRIANA QUEIROZ	21
38 – ANTONIEL FRANCISCO	106
34 – CLEILDA	19
16 – EDINO JUNIOR	59
21- ELKSANA DO BENTO	40
33- EMERSON DO NEGO	06
14 – IRMÃO FRANCISCO	31



27 – JOSIFRAN BRASIL	44
23 – LUIZINHO TUNTUM	08
28 – MIGUEL GOMES	58
12 – PAULA AIRES	53
37 – PINTOR BRASIL	93
29 – SOCORRO SOUSA	48

**URNA 5:** Escola Municipal Isabel Ramos da Silva (Povoado São Lourenço). Recebido o Boletim de Urna, verificou-se falha na impressão que prejudicou a identificação do nome do último candidato da lista. Procedeu-se então a recuperação de dados da urna com a reimpressão do Boletim de Urna. O procedimento foi realizado pelo Chefe do Cartório Eleitoral da 79ª Zona, que encontrava-se presente acompanhando os trabalhos.

<b>Votos válidos</b>	486
<b>Votos brancos</b>	03
<b>Votos nulos</b>	04
<b>Votação dos candidatos</b>	
11 – ADRIANA QUEIROZ	0
38 – ANTONIEL FRANCISCO	0
34 – CLEILDA	01
16 – EDINO JUNIOR	0
21- ELKSANA DO BENTO	05
33- EMERSON DO NEGO	261
14 – IRMÃO FRANCISCO	10
27 – JOSIFRAN BRASIL	38
23 – LUIZINHO TUNTUM	71
28 – MIGUEL GOMES	0
12 – PAULA AIRES	03
37 – PINTOR BRASIL	91
29 – SOCORRO SOUSA	06

**URNA 6:** Escola Municipal Maria da Consolação Bílio Chaves (Povoado Belém)

<b>Votos válidos</b>	499
<b>Votos brancos</b>	0
<b>Votos nulos</b>	6
<b>Votação dos (as) candidatos (as) por ordem alfabética</b>	
11 – ADRIANA QUEIROZ	01
38 – ANTONIEL FRANCISCO	0
34 – CLEILDA	0
16 – EDINO JUNIOR	59
21- ELKSANA DO BENTO	87
33- EMERSON DO NEGO	219
14 – IRMÃO FRANCISCO	70



27 – JOSIFRAN BRASIL	14
23 – LUIZINHO TUNTUM	23
28 – MIGUEL GOMES	0
12 – PAULA AIRES	4
37 – PINTOR BRASIL	10
29 – SOCORRO SOUSA	12

URNA 7: Escola Municipal José Domingos Rosa (Povoado São Bento)

<b>Votos válidos</b>	414
<b>Votos brancos</b>	0000
<b>Votos nulos</b>	0004
<b>Votação dos (as) candidatos (as) por ordem alfabética</b>	
11 – ADRIANA QUEIROZ	18
38 – ANTONIEL FRANCISCO	01
34 – CLEILDA	01
16 – EDINO JUNIOR	14
21- ELKSANA DO BENTO	07
33- EMERSON DO NEGO	285
14 – IRMÃO FRANCISCO	34
27 – JOSIFRAN BRASIL	09
23 – LUIZINHO TUNTUM	12
28 – MIGUEL GOMES	01
12 – PAULA AIRES	08
37 – PINTOR BRASIL	09
29 – SOCORRO SOUSA	15

URNA 8: Escola Municipal Vereador Carlos Augusto da Cunha (Povoado Ipu Iru)

<b>Votos válidos</b>	0384
<b>Votos brancos</b>	0000
<b>Votos nulos</b>	0004
<b>Votação dos (as) candidatos (as) por ordem alfabética</b>	
11 – ADRIANA QUEIROZ	0
38 – ANTONIEL FRANCISCO	06
34 – CLEILDA	0
16 – EDINO JUNIOR	36
21- ELKSANA DO BENTO	39
33- EMERSON DO NEGO	125
14 – IRMÃO FRANCISCO	09
27 – JOSIFRAN BRASIL	56
23 – LUIZINHO TUNTUM	09





28 – MIGUEL GOMES	12
12 – PAULA AIRES	02
37 – PINTOR BRASIL	86
29 – SOCORRO SOUSA	04

URNA 9: Escola Municipal Raimundo Joaquim da Cunha (Povoado Cigana)

<b>Votos válidos</b>	0100
<b>Votos brancos</b>	0000
<b>Votos nulos</b>	0002
<b>Votação dos (as) candidatos (as) por ordem alfabética</b>	
11 – ADRIANA QUEIROZ	0
38 – ANTONIEL FRANCISCO	0
34 – CLEILDA	0
16 – EDINO JUNIOR	10
21- ELKSANA DO BENTO	01
33- EMERSON DO NEGO	0
14 – IRMÃO FRANCISCO	28
27 – JOSIFRAN BRASIL	25
23 – LUIZINHO TUNTUM	08
28 – MIGUEL GOMES	06
12 – PAULA AIRES	02
37 – PINTOR BRASIL	14
29 – SOCORRO SOUSA	06

Encerrado o escrutínio de todas as urnas, os escrutinadores validam o resultado da Mesa de Apuração, o qual será repassado para a Comissão Especial para análise e publicação oficial:

<b>Município de Tuntum-MA</b>	
Votos válidos	4.219
Votos brancos	13
Votos nulos	50

Resultado da apuração dos votos válidos:

<b>Posição</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>N. do candidato</b>	<b>Total de votos</b>
1º	EMERSON DO NEGO	33	903
2º	PINTOR BRASIL	37	625
3º	EDINO JUNIOR	16	470
4º	IRMÃO FRANCISCO	14	374
5º	JOSIFRAN BRASIL	27	364
6º	ELKSANA DO BENTO	21	278
7º	SOCORRO	29	262



8º	PAULA AIRES	12	231
9º	ANTONIEL	38	197
10º	LUIZINHO TUNTUM	23	180
11º	CLEILDA	34	130
12º	MIGUEL GOMES	28	107
13º	ADRIANA QUEIROZ	11	98
Total de votos válidos			4.219

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme segue assinada por mim, GISELLE DE CASTRO LIMA PESSOA, e pelos demais presentes, acima nominados, que acompanharam os trabalhos

Tuntum-MA, 01 de outubro de 2023.

---

Ana Paula Soares Sá,  
Membro da Comissão Especial do CMDCA

---

Claudeane do Nascimento Silva Mendes  
Membro da Comissão Especial do CMDCA

---

Giselle de Castro Lima Pessoa,  
Membro da Comissão Especial do CMDCA

---

Joina Dias Teixeira Araújo  
Membro da Comissão Especial do CMDCA

---

Maria Aparecida Pereira Barros  
Membro da Comissão Especial do CMDCA

---

Maria de Fátima Silva Cunha  
Membro da Comissão Especial do CMDCA

---

Wlademir Soares de Oliveira  
Promotor de Justiça

---

Nayara Nunes Cunha La Roque  
Escrutinadora nomeada

---

Kadson Sousa Aquino  
Chefe do Cartório Eleitoral da 79ª Zona Eleitoral

---

Edino Almeida Gonçalves Júnior  
Candidato (a)



**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**

Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

